

**CHAMADA 001/2023 – PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO *STRICTO SENSU*
MESTRADO EM SERVIÇO SOCIAL (PPGSS) PARA CONCESSÃO DE BOLSA CAPES NA
MODALIDADE AUXÍLIO PARA PAGAMENTO DE TAXAS**

A Fundação Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior – Capes, por meio do Programa de Desenvolvimento da Pós-Graduação (PDPG) Emergencial de Consolidação Estratégica dos Programas de Pós-Graduação *stricto sensu* acadêmicos, objetiva apoiar os Programas de Pós-Graduação – PPGs com notas 3 e 4, de modo a contribuir para a consolidação e redução de assimetrias identificadas no âmbito do Sistema Nacional de Pós-graduação – SNPG a partir da formação de mestres e doutores.

O Mestrado em Serviço Social foi contemplado com duas (duas) bolsas da CAPES – Modalidade Auxílio para pagamento de taxas, sendo que para esta Chamada uma se encontra disponibilizada. Nessa modalidade a bolsa no valor de R\$ 1.100,00 é paga diretamente na conta do beneficiário, que deverá repassar o valor à PUC Goiás.

As normas e critérios estão estabelecidos pela PORTARIA Nº 155, DE 10 DE AGOSTO DE 2022 da Fundação Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior – Capes.

1. Da natureza, quantidade e duração da bolsa

- 1.1. Destina-se ao financiamento, na forma de auxílio monetário mensal, para manutenção e custeio das taxas escolares de discente de curso de Mestrado em Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu*;
- 1.2. Será disponibilizada UMA bolsa, modalidade Auxílio para Pagamento de Taxas;
- 1.3. A duração da bolsa é de um ano, podendo ser renovada anualmente até atingir o limite de 24 meses, desde que atendidas às recomendações da Comissão de Bolsas/CAPES.

2. Da inscrição

- 2.1. Os alunos regularmente matriculados no Mestrado em Serviço Social, ingressantes no primeiro semestre de 2023, interessados em concorrer à bolsa deverão fazer inscrição junto à Secretaria do Programa até às 10h do dia 03/04/2023, preenchendo a ficha de inscrição.

3. Dos requisitos e condições para inscrição do candidato

- 3.1. Estar regularmente matriculado no PPGSS da PUC Goiás;
- 3.2. Não ser funcionário/servidor da PUC GOIÁS (docente pesquisador ou técnico);
- 3.3. Não acumular Bolsa com qualquer modalidade de auxílio ou Bolsa de outro Programa da CAPES, ou de outra Agência Pública Nacional ou Internacional de Fomento; ou outro benefício.
- 3.4. Se servidor público, demonstrar regularidade do afastamento do exercício do cargo, salvo se conciliáveis as atividades do curso com a jornada laboral;
- 3.5. Disponibilidade de dedicação ao Programa para participação em atividades, além das disciplinas e demais atividades obrigatórias;
- 3.6. Firmar Termo de Compromisso, declarando estar ciente e de acordo com os requisitos estabelecidos nesta chamada;
- 3.7. O não atendimento obrigatório a qualquer dos requisitos constantes no item 3 acarretará prévia eliminação do candidato à Bolsa pleiteada.

4. Dos compromissos do aluno bolsista

- 4.1 Apresentar desempenho acadêmico satisfatório no Mestrado em Serviço Social;

- 4.2 Dedicar-se integralmente às atividades do curso, visando atender os objetivos do cronograma de atividades e cumprir tempestivamente o prazo máximo estabelecido para sua titulação;
- 4.3 Apresentar Relatório das Atividades Desenvolvidas com parecer fundamentado do orientador anualmente;
- 4.2. Publicar durante a vigência da Bolsa no mínimo um artigo científico em Revista indexada no *Qualis/CAPES*, comprovado pela entrega do aceite da Revista ou de cópia do artigo publicado;
- 4.3. Restituir todos os recursos recebidos da CAPES, na hipótese de interrupção do estudo, salvo se motivada por doença grave devidamente comprovada;
- 4.4. Repassar mensalmente à instituição o valor da taxa escolar recebido em sua conta, sujeito ao cancelamento imediato do benefício no caso do não cumprimento desta obrigação;

5. Da documentação obrigatória para o contemplado com o benefício

- 5.1 O candidato selecionado deverá entregar no ato do cadastro:
 - 5.1.1. Termo de Compromisso conforme o modelo a ser entregue pelo PPGSS, com firma reconhecida em cartório de que o candidato está ciente de suas responsabilidades, caso seja selecionado nos termos do presente Edital;
 - 5.1.2. Dados bancários com nome e número do Banco (necessariamente, Banco do Brasil), Agência, número da Conta Corrente; não poderão ser utilizadas contas poupança, ou conta conjunta, devendo a mesma ser de titularidade do bolsista;
 - 5.1.3. Cópia do RG e do CPF;
 - 5.1.4. Cópia do diploma da Graduação;
 - 5.1.5. Cópia da carteira de trabalho (identificação e último contrato) ou documento equivalente.

6. Dos critérios de seleção

- 6.1. No processo seletivo serão avaliados:
 - 6.1.1. Desempenho acadêmico no Processo Seletivo Discente 2023;
 - 6.1.2. Disponibilidade de dedicação ao Programa para participação em atividades, além das disciplinas e demais atividades obrigatórias;
 - 6.1.3. O atendimento de todos os requisitos referentes ao item 3 deste Edital.

7. Do resultado do processo de seleção

- 7.1. O resultado da presente seleção será publicado em 05 de abril de 2023 no mural da secretaria do Programa.

Essas determinações foram definidas pela Comissão Interna de Seleção do Mestrado em Serviço Social com base na PORTARIA 149, de 1º agosto de 2017.

Goiânia, 29 de março de 2023.



Prof.^a Dr.^a Denise Carmen de Andrade Neves
Coordenadora do Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu*
Mestrado em Serviço Social

**FICHA DE INSCRIÇÃO PARA BOLSAS DA CAPES – MODALIDADE AUXÍLIO PARA
PAGAMENTO DE TAXAS / 2023/1**

Aluno: _____

Matrícula: _____

Telefone fixo: _____ Celular: _____

E-mail: _____

- 1) Trabalha? () Sim () Não
Se sim, qual a carga horária semanal de trabalho? _____ horas.
- 2) Se trabalha, em qual tipo de instituição?
() Pública () Privada () Outra
- 3) É funcionário/servidor da PUC GOIÁS (docente, pesquisador ou técnico)?
() Sim () Não
- 4) Possui alguma modalidade de auxílio ou Bolsa de outro Programa da CAPES, ou de outra Agência Pública Nacional ou Internacional de Fomento; ou outro benefício de instituição pública ou privada?
() Sim () Não

O/A aluno/a acima identificado/a declara estar ciente e de acordo com os requisitos estabelecidos na Chamada 001/2023-PPGSS, para concessão de bolsa da CAPES na modalidade Auxílio para pagamento de taxas.

Assinatura do Candidato

_____, ____/____/____
Local, Data